



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00209 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E9B8FABDD29C02A285B52E1323B027C

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001 DE 03 JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a apresentação e recadastramento de servidores públicos municipais e dá outras providências.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a convocação das empresas prestadoras de serviços de obras e serviços de engenharia e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 002 DE 03 JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a designação de servido municipal para assinar os empenhos da prefeitura Municipal de Nova Redenção
- ERRATA DA PORTARIA Nº 002 DE 03 JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a errata da Portria 02/2017

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 001 DE 03 JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a apresentação e recadastramento de servidores públicos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal N° 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Todo servidor público municipal efetivos, fica obrigado, entre os dias 4 ao de 20 de janeiro de 2017, das 8:00 às 12:00 hs apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos (ou Órgão equivalente), para recadastramento, preencher ficha de recadastramento (**anexo I**), acompanhado dos documentos abaixo relacionados:

- a) Termo de posse
- b) Portaria

Art. 2º. A não apresentação do servidor incluso nas situações descritas no artigo anterior, no prazo ali estabelecido, acarretará na suspensão imediata do pagamento de qualquer remuneração devida.

Art. 3º. Terminado o prazo de que trata o art. 1º desta Portaria, O Departamento de Recursos Humanos (ou Órgão equivalente), comunicará ao Prefeito Municipal o resultado obtido, inclusive, com a relação daqueles que não atenderam a convocação, para fins da aplicação do disposto no art. 2º, desta mesma Portaria.

Art. 4º. Recebidas as informações cadastrais previstas no art. 1º, o Órgão Municipal competente processará normalmente a Folha de Pagamento.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Parágrafo Único – A infidelidade no processamento das informações se constituirá em crime de responsabilidade do servidor, sujeito as cominações previstas em lei específica.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO (BA), em 03 de Janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65

ANEXO I FICHA DE RECADASTRAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:		Apelido Popular:	
CPF:	RG:	PIS/PASEP:	
Título Eleitor:	Localização do Domicílio: <input type="checkbox"/> 1 Sede 2 – Povoado/Distrito		
Endereço:			
Data de Nascimento: / /		Sexo: <input type="checkbox"/> 1 Masculino 2 - Feminino	
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Estado Civil: <input type="checkbox"/> 1 – Solteiro 2 – Casado 3 – Divorciado 4 – Separado 5 – Viúvo			
Filho/dependente(s): <input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> 04 <input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/> 06 <input type="checkbox"/> mais			

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS			
Cargo/função de origem:		Cargo/função Atual:	
Lotação de Origem:		Lotação Atual:	
Proventos Iniciais:		Proventos Atuais:	
Secretaria de origem:		Sec. Atual:	
Forma de Admissão: <input type="checkbox"/> 1 – Concursado 2 – Contratado 3 – Cargo em Comissão 4 – Estável			
Data de Ingresso:		Matrícula:	Jornada de Trabalho:

3. GRAU DE INSTRUÇÃO: <input type="checkbox"/>			
1-Alfabetizado	2 – Fundamental Completo	3 – Médio Incompleto	
4 – Médio Completo	5 – Superior Incompleto	6 – Superior Completo	

4. INFORMAÇÃO HABITACIONAL IMÓVEL:			
<input type="checkbox"/> 1 – Próprio 2 – Alugado 3 – Cedido 4 - outro			

_____-BA, ____/____/2017

Responsável pelo Cadastro

Servidor Cadastrado

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
 email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 **DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a convocação das empresas prestadoras de serviços de obras e serviços de engenharia e dá outras providências.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os representantes legais das empresas, detentoras dos seguintes contratos para comparecer à sede desta Prefeitura no prazo de 48 horas após recebido a notificação via correios para tratar de assuntos referentes à seus respectivos contratos

I - SP Engenharia Ambiental, Comercio e Serviços - LTDA, CNPJ/MF 03.867.416/0001-08 detentora do contrato prestação de serviços n 071/2014 e 075/2014 firmados em 03 de novembro de 2014. 076/2014 e 077/2014, firmados em 24 de novembro de 2014

II- Restaurações e Ampliações Souza Leite LTDA- ME, CNPJ 04.268.526/0001-08, detentora do contrato de prestação de serviços n 067/2013 firmado em 18 de junho de 2013 n 027/2013 firmado em 10 de dezembro de 2013

III - Solidez Engenharia e Construções Eireli - ME, CNPJ 22.942.755/0001-48 detentora do contrato de prestação de serviços n 016/2016 e 017/2016 firmados em 29 de janeiro de 2016,

IV- KGN Construtora e Empreendimentos LTDA-EPP, CNPJ 12.239.466/0001-23, detentora do contrato 041/2015 e 042/2015 firmados em 03 de junho de 2015.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO (BA), em 03 de
Janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
444EC3DDBF8C0153E5CBBAEDEC71C7A3

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 002 DE 03 JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a designação de
servido municipal para assinar os
empenhos da prefeitura Municipal de
Nova Redenção*

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal N° 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Servidor **JOSEMILTO ALMEIDA DOS SANTOS**, atualmente coordenador de Contabilidade Conforme Decreto Nº 017 de 02 de janeiro de 2017, responsável para assinar os empenhos desta prefeitura.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO (BA), em 03 de Janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A33E3D7A43F4B3FC2BDBC1FFC31D19C0

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

ERRATA DA PORTARIA Nº 002 DE 03 JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a errata da Portaria
02/2017*

Onde se ler **JOSEMILTO ALMEIDA DOS SANTOS**, PASSA A ler
JOSEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO (BA), em 03 de
Janeiro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E9B8FABDD29C02A285B52E1323B027C